



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de outubro de 2010

Edição nº 126

Página

1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 414, de 15 de outubro de 2010

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 138, de 6 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2010, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 346.257,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	300,00
002680 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	15.100,00
003460 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	9.300,00
003460 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$	5.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	152.800,00
003790 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	53.500,00
003790 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$	99.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-103 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.400,00
004450 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	20.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.00242-118 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	10.000,00
004980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.002 - 18.122.00022-122 PROG DE DESENV SUSTENT E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.500,00
005140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.500,00
006410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	15.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-164 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	3.000,00
006520 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-166 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

3.3.71.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	23.767,00
006730 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	23.767,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.00436-195 SERVIÇO DE PROTE SOCIAL BÁSICA - INFÂNC E ADOLES - FMAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	690,00
008000 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	690,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00471-207 IMPLANT DE UNIDADES DE ATEND A MULHER

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	200,00
008590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	200,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **340.757,00**

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00552-007 MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SEDE E POSTO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	5.500,00
000150 0.6.00.000515 FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Ant.....	R\$	5.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO..... R\$ **5.500,00**

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes cancelamentos:

I – no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.00162-060 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	300,00
002690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	300,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de outubro de 2010

Edição nº 126

Página

2

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-075 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZ.....	R\$	25.876,20
003320 0.1.00.000103 5%	Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	13.576,20
003320 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$	12.300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	53.500,00
003380 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$	53.500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	65.560,58
003440 0.1.00.000103 5%	Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	27.560,58
003440 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Adm Dire	R\$	38.000,00
3.3.90.37.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$	22.963,22
003450 0.1.00.000103 5%	Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	22.963,22

PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-098 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.857,11
004290 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	17.857,11

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00211-101 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO - BID

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	2.542,89
004370 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	2.542,89

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.122.00022-113 INCENTIVO A INICIATIVA PRIVADA

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	10.000,00
004840 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00301-128 CONST, AMPL, REF ÁREAS LAZER, PRAÇAS, PARQ E JARD

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	1.500,00
005280 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	1.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-156 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.18.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	20.000,00
006120 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00436-162 ATENDIMENTO DE SAÚDE A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	15.500,00
006440 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	15.500,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-163 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	54.500,00
006490 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire... R\$	54.500,00	

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-165 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	26.000,00
006620 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	26.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-167 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	11.508,00
006750 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	11.508,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	4.858,00
006770 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	4.858,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	7.401,00
006780 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	7.401,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-199 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS

3.3.90.32.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$	690,00
008210 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	690,00

PROJETO/ATIVIDADE 17.002 - 08.244.00472-208 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO A MULHER

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	200,00
008610 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Exerc Cor.....	R\$	200,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **340.757,00**

II – no orçamento do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 06.182.00541-001 AMPL, REFOR,MELH E EQUIP SEDE/POSTO CORP DE BOMBEIR

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	5.500,00
000010 0.6.00.000515	FUNREBOM - Arrecadação na Administração Indireta - Exercício Ant.....	R\$	5.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.....	R\$	5.500,00	

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I Toledo, 18 de outubro de 2010 Edição nº 126 Página 3

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota-Parte Fundo de Participações dos Municípios	08/10/10	1.190.491,65
Fundo Nacional Desenv Educação-FNDE	Alimentação Escolar Nacional - PNAE	13/10/10	77.064,00

RAUL GOMES BALTAZAR - SECRETÁRIO DA FAZENDA

DECRETO Nº 413, de 13 de outubro de 2010

Procede à atualização monetária da base de cálculo de tributos municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.931/2006 (Código Tributário do Município),

considerando que a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública e as Taxas de Combate a Incêndios, de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública possuem base de cálculo diversa da planta de valores imobiliários;

considerando que a inflação medida pelo INPC do IBGE no período de outubro 2009 a setembro de 2010 foi de 4,68%;

considerando não se tratar de reavaliação/majoração de tributos, mas tão somente da atualização monetária de sua base de cálculo,

DECRETA:

Art. 1º – Fica procedida à atualização monetária da base de cálculo da Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública e das Taxas de Combate a Incêndios, de Coleta de Lixo e de Limpeza Pública, para o lançamento de tais tributos, no exercício de 2011.

Parágrafo único – A atualização monetária a que se refere o **caput** deste artigo será no percentual de 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), correspondente ao INPC/IBGE acumulado no período de outubro de 2009 a setembro de 2010.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

RAUL GOMES BALTAZAR
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 323, de 14 de outubro de 2010

Exonera, a pedido, **Salete Terezinha Simch Heiss** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34.153, de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Salete Terezinha Simch Heiss** do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, com lotação no Gabinete do Prefeito do Município de Toledo, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 324, de 15 de outubro de 2010

Exonera, a pedido, **Francisco Luiz Slomp** do cargo de Técnico em Enfermagem I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 34253,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de outubro de 2010

Edição nº 126

Página

4

de 14 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado, a pedido, **Francisco Luiz Slomp** do cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 14 de outubro de 2010.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 – ALTERAÇÃO Nº 2

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando não ter sido incluído no Anexo III do Edital de Concurso Público nº 03/2010 o conteúdo programático específico para o cargo de Arquiteto I,

torna público o seguinte:

1. O Anexo III do Edital de Concurso Público nº 03/2010 passa a vigorar acrescido do seguinte:

“ ...

ARQUITETO

Legislação Urbana – código de obras, plano diretor, uso, zoneamento e parcelamento do solo. Etapas de um projeto de arquitetura. A evolução da arquitetura. Acessibilidade. Meio Ambiente e a arquitetura. Urbanismo. Evolução do Planejamento Urbano e Regional. As Teorias do Planejamento Urbano e Regional. Processos Construtivos tradicionais, novos e evoluídos. Instalações de obras e construções auxiliares. Tecnologia de construções, fundações, estruturas. Obras de acabamento. Infra estrutura urbana, circulação viária, espaços livres, percursos de pedestres. Renovação e preservação urbana. Projetos de reforma, revitalização e restauração de edifícios. Fiscalização e gerenciamento – acompanhamento, coordenação, supervisão e execução de obras. Atividades e serviços adicionais – estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira e legal. Estimativas de custos. Laudos e pareceres técnicos. Noções de representação gráfica digital. Mecânica dos solos. Instalação hidráulica e elétrica.”

2. Esta Alteração ao Edital de Concurso Público nº 03/2010 passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA SRH Nº 2.964, de 15 de outubro de 2010

Designa servidora municipal para o exercício de função gratificada na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso X do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada **Saete Terezinha Simch Heiss** para exercer, a contar desta data, no Gabinete do Prefeito do Município, função gratificada de assessoramento e direção de atividades e serviços técnicos, com gratificação correspondente à FG 10, nos termos do inciso X do caput do artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.001, de 26 de junho de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 286/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS RAMOVI LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 2,30** (dois reais e trinta centavos) por metro quadrado perfazendo um valor total de **R\$ 80.500,00** (oitenta mil e quinhentos reais).

- A empresa **DIOMAR CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,35** (dois reais e trinta e cinco centavos) por metro quadrado perfazendo um valor total de **R\$ 82.250,00** (oitenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

- A empresa **CONSTRUMAQ LTDA** ficou classificada em terceiro lugar com uma proposta no valor de **R\$ 2,40** (dois reais e quarenta centavos) por metro quadrado perfazendo um valor total de **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 14 de Outubro de 2010.

ELOI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano I

Toledo, 18 de outubro de 2010

Edição nº 126

Página

5

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 269/2010

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 4.572,75** (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA – COM VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES** embora habilitada não apresentou proposta para o LOTE 01.

LOTE 02

- A empresa **ERNY FELIPPE CHIELLA – COM VAREJISTA DE TECIDOS E CONFECÇÕES** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 1.189,00** (um mil cento e oitenta e nove reais).

- A empresa **WERMUTH & CIA LTDA** teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** para o LOTE 02 por cotar produto em desacordo com o objeto social da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 15 de Outubro de 2010.

ELÓI LUIZ PIEROZAN

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Ramires Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.